



SUBEMENDA Nº. 01 À EMENDA ADITIVA Nº 01
PROJETO DE LEI 12991/2019

(Antonio Carlos Albino)

Altera a ementa.

Na projetada alteração à ementa, onde se lê: “atribuições de
fiscalização”;

LEIA-SE: “*fiscalização do comércio ambulante e de trânsito*”.

Sala das Sessões, 08/10/2019

ANTONIO CARLOS ALBINO
'Albino'